

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 05, DE 28 DE MARÇO DE 2018

O Diretor do Centro do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações ao EDITAL Nº 05, DE 28 DE MARÇO DE 2018, que regulamenta o concurso público de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos para o provimento de 01 (uma) vaga na carreira do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com carga horária de 20 horas semanais, para a área de Expressão Gráfica.

Considerando que o referido Edital, em seu Item 4.1, que trata do pagamento da taxa de inscrição, e que por equívoco na formatação do texto resultou em erro nas datas de vencimento da GRU, o Edital retificado passa a vigorar com as seguintes alterações:

Onde lê-se:

4.1 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158701; Gestão 15281, Código do Recolhimento 288837 e vencimentos ~~09/04/2018~~ (Professor Adjunto A) e ~~07/05/2018~~ (Professor Assistente A), inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

Leia-se:

4.1 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158701; Gestão 15281, Código do Recolhimento 288837 e vencimentos **20/04/2018** (Professor Adjunto A) e **18/05/2018** (Professor Assistente A), inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.

Campina Grande/PB, 16 de abril de 2018

Ricardo Cabral de Vasconcelos
Diretor do CCT